



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº. 057/2005 DE 04/07/2005.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 498/01 e 499/01 e respectivas alterações de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01, Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

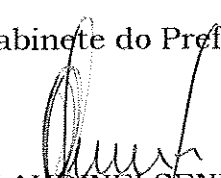
**Considerando** necessidade de profissional para atender na Biblioteca Pública Municipal, reativada em 1º/07/2005 e igualmente atender as escolas com contação de histórias e entrega de livros infantis, até realização de concurso público, previsto ainda para 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público NOELI NILVA SANTORO, para o Cargo de Professor II (Séries Iniciais) - 40horas, nível 61 do Grupo VI - MAG, Lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC e designá-la para atender a Biblioteca Pública Municipal "Assir Ghidini".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

